



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Ricardo Novaes Neves

Ementa: “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

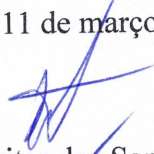
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, DIOGO BRITES DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

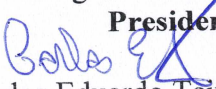
Art. 1º - Fica outorgado à Senhora **JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER**, o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

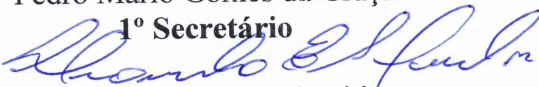
Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2026, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 136º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 11 de março de 2026.


Diogo Brites dos Santos
Presidente


Carlos Eduardo Teixeira Cabanez
Vice-Presidente

Pedro Mário Gomes da Graça
1º Secretário

Leonardo Elias de Almeida
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Flores	
Materia Jurisdicção	
DL	Nº 238
Folha nº	01
Assinatura: 	